



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Faculdade de Nutrição**  
**Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA EXAME DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR –  
2012 / 1**

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, em nível de Mestrado, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, em nível de Mestrado, da UFPel, estarão abertas no período de 21 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011 na Secretaria do Programa, na Faculdade de Nutrição (rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, Campus Universitário Porto, CEP 96010-610, Pelotas/RS, sala 222, 1º andar).

1- Poderão inscrever-se os candidatos com graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página de notícias da UFPel e na do Programa, através dos links <http://www.ufpel.tche.br/> e <http://nutricao.ufpel.edu.br/>. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, os quais **não** necessitam de autenticação:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula);
- b) *Curriculum Vitae* obtido da Plataforma Lattes, documentado;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- e) Fotografia 3x4 (uma);
- f) Anteprojeto de dissertação, para a Linha de Pesquisa Análise e Controle de Qualidade de Alimentos, conforme Modelo Estruturado do Projeto, obtido na página de notícias da UFPel e na do Programa, através dos links <http://www.ufpel.tche.br/> e <http://nutricao.ufpel.edu.br/>, e
- g) Comprovante **original** do pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), depositada na conta abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência 1607-1**

**Conta Única do Tesouro 170500-8**

**Nº. Identificador 1540471526428911-6**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa, poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 30 de novembro de 2011, para o seguinte endereço: rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, Campus Universitário Porto, CEP 96010-610, Pelotas/RS, sala 222.

**OBS.:** Não serão aceitas inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, Campus Universitário Porto, CEP 96010-610, Pelotas/RS, sala 222, pelo email [ppgnutri@gmail.com](mailto:ppgnutri@gmail.com), ou através do telefone 3921-1259, com Eliane, no seguinte horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h .

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita, marcada para o dia 09 de dezembro de 2011, às 08h00min, na sala 221 da Faculdade de Nutrição, Campus Universitário Porto, sito na Rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, Pelotas/RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, na data e hora determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha e dicionário da língua inglesa.

## II – DA HOMOLOGAÇÃO

1- A inscrição será homologada mediante a entrega de todos os documentos solicitados. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 05/12/2011, na página de notícias da UFPel e na do Programa, através dos links <http://www.ufpel.tche.br/> e <http://nutricao.ufpel.edu.br/>.

## III - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação e contemplará:

1- **Na primeira fase**, realização de **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 7$  (sete)**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da mesma, a qual terá duração de até 4 (quatro) horas. Não será permitida consulta a qualquer tipo de fonte, exceto dicionário de inglês. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição.

Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na segunda fase**, avaliação do *Curriculum Vitae* documentado e análise do Anteprojeto, que consistirá na apresentação oral com posterior argüição sobre o anteprojeto de pesquisa e as expectativas do candidato, em especial a

disponibilidade de tempo e recursos financeiros para a execução do projeto de pesquisa. Esta etapa é classificatória.

#### IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**: disponível na página de notícias da UFPel e na do Programa, através dos links <http://www.ufpel.tche.br/> e <http://nutricao.ufpel.edu.br/>.

a) **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2 pontos); clareza das idéias apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 4 pontos).

O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae**: **1- Formação acadêmica (até 15 pontos)**: **1.1-** atividades de formação complementar durante a graduação, **1.2-** curso de especialização lato sensu ou curso de aprimoramento (residência); **1.3-** formação complementar (cursos com carga horária inferior a 20 horas e superior a 4 horas, somatório de carga horária até atingir 20 horas); **2- Atuação profissional (até 25 pontos)**: **2.1-** docência em disciplinas de Nutrição/Alimentos em curso de graduação, **2.2-** demais atividades profissionais; **3- Produção bibliográfica (até 60 pontos)**: **3.1-** publicação em anais de eventos; **4- Produção técnica**; **5- Orientação concluída**; **6- Bancas**; **7- Participação em eventos**; **8- Outras atividades relevantes (não computadas nos itens anteriores)**.

**Itens 3 ao 8** – Nos casos em que ultrapassar a pontuação máxima, esta será ajustada proporcionalmente, de modo que o candidato com maior pontuação fique com 60 pontos.

O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

c) **Na análise do Anteprojeto**: **1- Apresentação/formato (até 0,5 pontos)**; **2- Redação (até 1,5 pontos)**; **3- O problema (até 1,5 pontos)**; **4- Revisão da literatura (até 2,0 pontos)**; **5- Metodologia (até 1,5 pontos)**; **6- Referências e anexos (até 0,5 pontos)**; **7- Coerência interna (até 0,5 pontos)**; **8- Viabilidade temporal e financeira de realização do projeto (até 2,0 pontos)**.

O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita eliminatória – Nota  $\geq 7$  (sete)

b) Análise de currículo (classificatória) – Peso 5 (cinco)

c) Análise do Anteprojeto (classificatória) – Peso 5 (cinco)

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser  $\geq 7$  (sete)

e) A nota final será a resultante da média: Prova Escrita +  $\{[(0,5) \times \text{Nota Currículo} + (0,5) \times \text{Anteprojeto}]\} / 2$

f) Estará eliminado da seleção o candidato que obtiver nota final  $\leq 5$  (cinco)

#### V - DAS VAGAS

03 (três) vagas na Linha de Pesquisa de Análise e Controle de Qualidade de Alimentos.

## **VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **1 – DA PRIMEIRA FASE:**

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página de notícias da UFPel e na do Programa, através dos links <http://www.ufpel.tche.br/> e <http://nutricao.ufpel.edu.br/>

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, somente na Secretaria do Programa.

### **2 – DA SEGUNDA FASE:**

a) Os candidatos selecionados para a segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página de notícias da UFPel e na do Programa, através dos links <http://www.ufpel.tche.br/> e <http://nutricao.ufpel.edu.br/>. Deverão então apresentar o anteprojeto para uma banca de avaliação, oralmente, em data e horário previamente definidos para cada candidato, no período compreendido entre 16 a 19 de dezembro de 2011, ou conforme a necessidade.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase, somente na Secretaria do Programa.

## **VII – DOS RECURSOS**

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelos Professores do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, em nível de Mestrado, da Faculdade de Nutrição, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

## **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir empate, os critérios de desempate serão, em primeiro lugar, a docência na UFPel e em segundo lugar, a análise de currículo, enfocando os artigos publicados.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas, o que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.

- Havendo disponibilidade de bolsas, estas serão concedidas prioritariamente aos primeiros classificados em cada linha de pesquisa, dos quais será solicitada dedicação exclusiva durante o período de recebimento da bolsa de pesquisa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de outubro de 2011.

---

Prof<sup>ª</sup>. ELIZABETE HELBIG  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

---

Prof. MANOEL DE SOUZA MAIA  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES BORGES  
REITOR DA UFPEL